

## - Comportamento do consumidor

O consumidor deve ser bom observador. Os itens que você compra com mais frequência estão geralmente no fundo ou na lateral da loja. Já os itens com maiores margens de lucro, que você compra por impulso ou em ocasiões especiais estão logo na entrada, e você tem que passar por vários deles até chegar à padaria, aos refrigerantes ou às frutas e verduras. E depois tem que passar por eles novamente na volta.

Os itens mais procurados estão sempre no meio do corredor: E a razão é simples; para chegar até eles, você terá que passar por um caminho maior, vendo todos os demais itens daquela seção. E a loja estará fazendo o possível para que o impulso de compra se manifeste neste caminho.

Os produtos mais caros estão na altura dos seus olhos: Procure a prateleira das pastas de dente, ou a do sabão em pó, e compare. A marca ou tamanho com maior margem de retorno para o supermercado estarão na altura dos seus olhos. As opções econômicas tendem a estar no nível do chão.

### Preço

O *preço* não deve ser a única coisa observada no momento das compras. Muitas vezes prestamos atenção a *promoções e liquidações*, principalmente se o lugar das compras não é o de costume, e esquecemos de verificar as condições de higiene e de segurança alimentar do local. No supermercado, observe a limpeza e a organização do local. Antes de colocar uma mercadoria no *carrinho*, verifique se a embalagem está bem fechada, conservada, com boa aparência (se realmente não estão estufadas ou amassadas), e se o *rótulo* tem as informações necessárias sobre o produto.

Comece a colocar no carrinho os alimentos não perecíveis, pois podem ficar sem refrigeração, e depois escolha os alimentos congelados. Lembre-se de separar produtos de limpeza e alimentos. Para isso, o ideal é usar

carrinhos com mais de um compartimento.

Também é importante prestar atenção à cor, ao cheiro e à textura, principalmente de *frutas e legumes*. Todos os alimentos de origem animal (*ovos, leite, carnes e pescados*) precisam ter selo de inspeção. As carnes precisam ser refrigeradas e expostas embaladas ou em vitrines refrigeradas. Não deixe de verificar se os manipuladores de alimentos, no *açougue* e na padaria, estão vestidos de modo adequado, com touca, jaleco, sapatos fechados e luvas.

### **Enlatados**

Atualmente é praticamente impossível ir ao supermercado e não acabar comprando algum produto enlatado, pois inúmeros produtos são comercializados desta forma, que vão desde a famosa cerveja a bolachas.

Dicas ao comprar enlatados:

- Não compre produtos quando a lata esteja amassada;
- Não compre quando perceber qualquer ferrugem na lata;
- Sempre lave a parte superior da lata antes de abrir, pois além de retirar a sujeira você evita que ela acabe caindo no produto quando estiver abrindo a lata;
- Como qualquer outro produto não deixe de verificar a data de validade, essa data geralmente se encontra na parte inferior da lata;

### **Hortifrutigranjeiros**

- É importante o supermercadista armazenar adequadamente as frutas, os legumes e as verduras para evitar perdas;
- Com prazos de validades mais curtos, exposição desses produtos deve levar em conta beleza, limpeza e praticidade;
- As caixas plásticas são vazadas para favorecer a ventilação e manter as frutas, legumes e verduras frescos.

### **Alimentos Fatiados**

faleconosco@procon.campos.rj.gov.br / www.procon.campos.rj.gov.br  
Av José Alves de Azevedo, 236 - Centro - (22) 2725-6474 / FAX (22) 2722-1913

Os alimentos fatiados em supermercados, padarias, mercearias, etc., podem trazer riscos a saúde e a vida do consumidor. Fique atento a esses detalhes:

- O consumidor deve evitar a compra de produtos já fatiados em bandejas nesses locais;
- O consumidor deve prestar atenção na validade, sendo comum o prazo médio de cinco dias para esses produtos;
- O consumidor deve exigir que as embalagens originais dos produtos que estejam sendo fatiados fiquem a sua disposição;
- Se a etiqueta da embalagem estiver mole, enrugada, manchada ou borrada é indício que o balcão frigorífico foi desligado e religado;
- O consumidor deve comprar somente produto fatiado na sua presença, observando o prazo de validade e as condições de higiene;
- Os alimentos são considerados produtos não duráveis. Se o consumidor adquirir impróprio para o consumo o fornecedor tem 30 dias para sanar a reclamação.